

A T O Nº. 225/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, o Ato nº. 139/2013, de 17.07.2013, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 24.07.2013, que concedeu Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor LAERCIO GILBERTO LEHNEN, matrícula funcional 1925, servidor desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 22.06.2013, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora NILCINEY MARIA DE BRITO LEHNEN, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 728.343-SSP/MS, data de expedição 06.07.2012 e CPF/MF nº. 562.105.901-87, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral nº. 217/2013, conforme folhas nº. 68/69 v-PG, de 16.07.2013, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 976/2013, de 28.06.2013, conforme relatório técnico preliminar - TCE/MT.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JUNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 16 / 12 / 2013

Ass.: _____